

**PORTARIA N.º 105 – P, DE 23 DE JULHO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1634

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º *CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Lenice Rocha de Albuquerque**, matrícula n.º 762, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00347/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,** aos 23 dias do mês de julho de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente